



PORTARIA Nº 198 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor IGOR GABRIEL SOUZA GALANTE correspondente ao período aquisitivo de 18/03/2022 a 17/03/2023.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
<i>IGOR GABRIEL SOUZA GALANTE</i>	Subcoordenador	18/03/2022 à 17/03/2023	18/12/2023	16/01/2024

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 07 de Dezembro de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) IGOR GABRIEL SOUZA GALANTE, matrícula 000003355, que exerce o cargo de SUBCOORDENADOR, lotado em DEPART DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISM, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 18/03/2022 a 17/03/2023, a partir de 18/12/2023 até 16/01/2024

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 06/12/2023

Igor Gabriel Souza Galante

IGOR GABRIEL SOUZA GALANTE
Colaborador (a)

06/12/23

Deferido

Não deferido

06/12/23

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
Portaria Nº 044/2017

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D680-C6B0-E71C-522C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 07/12/2023 08:42:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/D680-C6B0-E71C-522C>